

Lei nº 203 de 1 de Agosto de 1956.

Publicada no Diário Oficial de: 1/8/56

A Câmara Municipal de Paraty decreta
e em promulgo e sanciona a seguinte lei

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial
de R\$ 14.093,00 (quatorze mil e noventa e três re-
xos), para pagamento de contas não empenha-
das no exercício anterior.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º
sairá por conta da verba 042.

Art. 3º - A presente lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Presidência Municipal de Paraty, em 1 de Agosto
de 1956.